



Ata n.º 9

Aos dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, pelas 14:00 horas, reuniu no Centro Científico e Cultural de Macau, I.P. (CCCM), sito na Rua da Junqueira, n.º 30, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum destinado ao ingresso na carreira e categoria de técnico superior, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do CCCM, para o exercício de funções na Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O referido procedimento concursal foi aberto na sequência do Despacho da Senhora Presidente do CCCM, datado de 27 de dezembro de 2024, e publicado através do Aviso n.º 757/2025/2 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9/01/2025, e divulgado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sob o Código de Oferta OE202501/0285.

A reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos do Júri:

Presidente - Dra. Maria Helena Dias Coelho, Chefe de Divisão de Documentação, Investigação e Cooperação Científica do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.;

1.º Vogal efetivo – Doutora Isabel Murta Pina, Investigadora Principal do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P.;

2.º Vogal efetivo – Doutora Ana Cristina Alves, Investigadora Auxiliar do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P..

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

- I. Avaliação e publicação das classificações obtidas no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.
- II. Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final.

O Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Avaliação e publicação das classificações obtidas no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências



Os candidatos identificados no Anexo II da Ata n.º 8 foram convocados, por e-mail, para a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências. As entrevistas ocorreram no dia 17 de março, por videoconferência, através da plataforma Zoom.

De acordo com os critérios de avaliação previamente estabelecidos neste procedimento concursal, as entrevistas tinham como objetivo obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A avaliação dos comportamentos seguiu o modelo abaixo, em que a cada comportamento demonstrado foi atribuído 1 valor e 0 valores no caso de comportamentos não demonstrados. A classificação de cada competência resultou do somatório dos quatro comportamentos previstos, conforme a seguinte grelha de classificação:

- 4 comportamentos presentes: Nível *Elevado* que corresponde a 20 valores;
- 3 comportamentos presentes: Nível *Bom* que corresponde a 16 valores;
- 2 comportamentos presentes: Nível *Suficiente* que corresponde a 12 valores;
- 1 comportamento presente: Nível *Reduzido* que corresponde a 8 valores;
- 0 comportamentos presentes: Nível *Insuficiente* que corresponde a 4 valores.

A fim de fundamentar a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), o Júri preencheu uma ficha individual para cada um dos candidatos, as quais integram a presente Ata.

Os resultados obtidos com a aplicação deste método de seleção estão detalhados no quadro abaixo (Anexo I):

Nome do Candidato/a	Resultado da EAC
Alexandre Miguel Lopes Lobo	12,00
Ana Rita Lucas Rodrigues	9,60
Diogo Filipe Martins Alegria	9,60
Mariana Sousa Bracarense	11,20



A Entrevista de Avaliação de Competências tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtiveram uma classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no artigo 21.º, n.º 4, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

II – Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final

No âmbito do presente procedimento concursal, e de acordo com as fórmulas previamente definidas, foram considerados os seguintes critérios:

- a) Para os candidatos sem vínculo de emprego público ou que, apesar de deterem vínculo de emprego público, não estejam a exercer funções na área do procedimento concursal, aplica-se a seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 0,60) + (EAC \times 0,40)$$

- b) Para os candidatos com vínculo de emprego público e que se encontrem a exercer funções na área do procedimento concursal, aplica-se a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,60) + (EAC \times 0,40)$$

Em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

O Júri procedeu à aplicação destas fórmulas e elaborou o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos não excluídos dos métodos de seleção, a qual se encontra em anexo à presente Ata (Anexo II).

Nome do/a Candidato/a	PC (60%)	AC	AP	EAC (40%)	CF
Alexandre Miguel Lopes Lobo	12,00	N/A	Apto	4,80	16,80
Ana Rita Lucas Rodrigues	7,20	N/A	Apto	3,84	11,04
Diogo Filipe Martins Alegria	7,80	N/A	Apto	3,84	11,64
Mariana Sousa Bracarense	8,40	N/A	Apto	4,48	12,88

Nota:



W3

O método de seleção Avaliação Curricular não foi aplicável a nenhum dos candidatos (N/A).

Em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, o Júri elaborou o projeto de lista de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos do presente procedimento (Anexo III).

Candidatos aprovados:

Nome do/a Candidato/a	Classificação Final
Alexandre Miguel Lopes Lobo	16,80
Mariana Sousa Bracarense	12,88
Diogo Filipe Martins Alegria	11,64
Ana Rita Lucas Rodrigues	11,04

Candidatos excluídos:

Nome do/a Candidato/a	Deliberação do Júri	Motivo(s) da exclusão
Ana Catarina Soares Pereira	Excluído(a)	<ul style="list-style-type: none">• Por o resultado da Prova de Conhecimentos ser inferior a 9,5 valores.
Carlos Augusto Ferreira conde de Oliveira	Excluído(a)	<ul style="list-style-type: none">• Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.
Kevin Carreira Soares	Excluído(a)	<ul style="list-style-type: none">• Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.
Leonardo Rafael Castelo Guerra	Excluído(a)	<ul style="list-style-type: none">• Por o resultado da Prova de Conhecimentos ser inferior a 9,5 valores.
Mariana Rodrigues dos Santos de Almeida Soller	Excluído(a)	<ul style="list-style-type: none">• Por o resultado da Prova de Conhecimentos ser inferior a 9,5 valores.
Pedro David Ramos Esteves Caeiros	Excluído(a)	<ul style="list-style-type: none">• Por não ter comparecido à Avaliação Psicológica.

Nos termos da Portaria n.º 233/2022, o Júri deliberou notificar, via e-mail, os candidatos para efeitos de audiência dos interessados relativamente ao projeto de lista unitária de ordenação final.

O Júri determinou também a publicitação destes resultados por afixação em local visível e público nas instalações do CCCM, bem como na página eletrónica do CCCM, em 19.03.2025,



permitindo, caso assim o desejem, que os candidatos exerçam o direito de audiência prévia no prazo de dez dias úteis. Este procedimento está em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e deverá ser realizado por escrito, utilizando obrigatoriamente o formulário disponibilizado na referida página do CCCM.

Mais determinou o Júri que, caso os candidatos não apresentem quaisquer alegações dentro do prazo máximo de dez dias úteis, o projeto de lista unitária de ordenação final será automaticamente convertido na lista unitária de ordenação final. Esta será submetida, juntamente com as restantes Atas, a homologação pelo dirigente máximo do Centro Científico e Cultural de Macau, Professora Doutora Carmen Amado Mendes.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Maria Helena Dias Coelho)

Os Vogais Efetivos,

(Isabel Murta Pina)

(Ana Cristina Alves)